



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2118 – São Rafael/RN – Segunda-Feira, 31 de agosto de 2026

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 228/2026 - GP

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e considerando o disposto no art. 2º, I, da Lei nº. 246 de 28 de abril de 2008, e lei nº. 270/2010;

CONSIDERANDO: O Decreto Municipal nº 024/2023;

CONSIDERANDO: O resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2026 – Gestão Escolar;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, o(a) Sr(a). **GIZELDA BATISTA DA SILVA SILVINO**, para exercer o cargo de Diretora Escolar do Centro Municipal de Ensino Rural, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Nos termos da Lei Municipal nº. 270/2010.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 31 de agosto de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 229/2026 - GP

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e considerando o disposto no art. 2º, I, da Lei nº. 246 de 28 de abril de 2008, e lei nº. 270/2010;

CONSIDERANDO: O Decreto Municipal nº 024/2023;

CONSIDERANDO: O resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2026 – Gestão Escolar;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, o(a) Sr(a). **MARIA JOSEFA ALMEIDA DE SOUZA**, para exercer o cargo de Diretora Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Luiza Martins Gondim, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Nos termos da Lei Municipal nº. 270/2010.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 31 de agosto de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 230/2026 - GP

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e considerando o disposto no art. 2º, I, da Lei nº. 246 de 28 de abril de 2008, e lei nº. 270/2010;

CONSIDERANDO: O Decreto Municipal nº 024/2023;

CONSIDERANDO: O resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2026 – Gestão Escolar;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, o(a) Sr(a). **NIVERIA BARBOSA DE ASSIS DE ALMEIDA**, para exercer o cargo de Diretora Escolar da Escola Municipal Francisco de Assis de Souza, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Nos termos da Lei Municipal nº. 270/2010.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 31 de agosto de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 231/2026 - GP

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e considerando o disposto no art. 2º, I, da Lei nº. 246 de 28 de abril de 2008, e lei nº. 270/2010;

CONSIDERANDO: O Decreto Municipal nº 024/2023;

CONSIDERANDO: O resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2026 – Gestão Escolar;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, o(a) Sr(a). **FRANCISCO HELIO DE LIMA**, para exercer o cargo de Diretor Escolar da Escola Municipal Coronel Luiz de Barros, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Nos termos da Lei Municipal nº. 270/2010.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 31 de agosto de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 232/2026 - GP

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e considerando o disposto no art. 2º, I, da Lei nº. 246 de 28 de abril de 2008, e lei nº. 270/2010;

CONSIDERANDO: O Decreto Municipal nº 024/2023;



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2118 – São Rafael/RN – Segunda-Feira, 31 de agosto de 2026

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

CONSIDERANDO: O resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2026 – Gestão Escolar;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, o(a) Sr(a). **LIDIANE GIRLAINE DA SILVA**, para exercer o cargo de Vice-diretora Escolar da Escola Municipal Francisco de Assis de Souza, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Nos termos da Lei Municipal nº. 270/2010.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 31 de agosto de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 233/2026 - GP

NOMEIA SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e considerando o disposto no art. 2º, I, da Lei nº. 246 de 28 de abril de 2008, e lei nº. 270/2010;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 024/2023;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2026 – Gestão Escolar;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o(a) Sr(a) **ALYSSON MATHEUS DE MORAIS PINHEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Escolar da Escola Municipal Francisco Pinheiro da Silva, vinculado à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, nos termos da Lei Complementar nº. 566/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

São Rafael/RN, em 31 de agosto de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 234/2026 - GP

NOMEIA SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e considerando o disposto no art. 2º, I, da Lei nº. 246 de 28 de abril de 2008, e lei nº. 270/2010;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 024/2023;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2026 – Gestão Escolar;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o(a) Sr(a) **ALDEMBERG ARAUJO DE LIMA**, para

exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor Escolar da Escola Municipal Francisco Pinheiro da Silva, vinculado à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, nos termos da Lei Complementar nº. 566/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

São Rafael/RN, em 31 de agosto de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 235/2026 - GP

NOMEIA SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e considerando o disposto no art. 2º, I, da Lei nº. 246 de 28 de abril de 2008, e lei nº. 270/2010;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 024/2023;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2026 – Gestão Escolar;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o(a) Sr(a) **FLAVIANA JANUÁRIO BARBOSA NASCIMENTO**, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretora Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Luiza Martins Gondim, vinculado à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, nos termos da Lei Complementar nº. 566/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

São Rafael/RN, em 31 de agosto de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 236/2026 - GP

NOMEIA SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e considerando o disposto no art. 2º, I, da Lei nº. 246 de 28 de abril de 2008, e lei nº. 270/2010;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 024/2023;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2026 – Gestão Escolar;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o(a) Sr(a) **MINITON EMIDIO ROCHA**, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor Escolar da Escola Municipal Coronel Luiz de Barros, vinculado à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, nos termos da Lei Complementar nº. 566/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2118 – São Rafael/RN – Segunda-Feira, 31 de agosto de 2026

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

São Rafael/RN, em 31 de agosto de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 237/2026 - GP

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder meia diária no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) para o **Sr. FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de São Rafael/RN, matrícula nº 12858/1, para deslocamento a Natal/RN no dia 01 de setembro de 2026 para tratar assuntos de interesse do Município junto à Caixa Econômica Federal, como também, na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 31 de agosto de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 238/2026 - GP

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder meia diária no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) para o **Sr. LEIGLYSON ALMEIDA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Tributação e Finanças de São Rafael/RN, matrícula nº 12688/1, para deslocamento a Natal/RN no dia 01 de setembro de 2026 para tratar assuntos de interesse do Município junto à Caixa Econômica Federal, como também, na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 31 de agosto de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 239/2026 - GP

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder meia diária no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) para o **Sra. NEILA PATRICIA CAVALCANTE QUEIROZ**, Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente de São Rafael/RN, matrícula nº 1195/1, para deslocamento a Natal/RN no dia 01 de setembro de 2026 para tratar assuntos de interesse do Município junto a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca e Visita Técnica a Empresa de Pesquisa Agropecuária do Rio Grande do Norte - EMPARN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 31 de agosto de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 240/2026 - GP

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder meia diária no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para o **Sr. JOSÉ FABIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Técnico Agrícola da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente de São Rafael/RN, matrícula nº 13224/1, para deslocamento a Natal/RN no dia 01 de setembro de 2026 para tratar assuntos de interesse do Município junto a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca e Visita Técnica a Empresa de Pesquisa Agropecuária do Rio Grande do Norte - EMPARN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 31 de agosto de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 241/2026 - GP

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

RESOLVE:



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2118 – São Rafael/RN – Segunda-Feira, 31 de agosto de 2026

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

Art. 1º – Conceder uma diária e meia no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para a **Sra. PAULA FRANCINETE DE ARAÚJO**, Secretária Municipal de Educação de São Rafael/RN, matrícula nº 696, para deslocamento a Natal/RN nos dias 03 e 04 de setembro de 2026 para participar do Curso de **GESTÃO DOS RECURSOS DA EDUCAÇÃO: Fortalecendo a Gestão Educacional, Financiamento, Execução e Transparência dos Recursos Públicos**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 31 de agosto de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

PODER LEGISLATIVO PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE:
VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES

VICE-PRESIDENTE:
VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS

1º SECRETÁRIO:
VER. FÁBIO DA COSTA VALE

2º SECRETÁRIO:
JOSÉ CARLOS GONÇALO

BIÊNIO: 2025/2026